

Boletim de Serviço

Nº 196/2020, 03 de agosto de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	4
Portaria-SEI nº 131, de 27 de julho de 2020	4
REVOGAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 132, de 31 de julho de 2020	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	5
Portaria-SEI nº 133, de 31 de julho de 2020	5
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 134, de 03 de agosto de 2020	5
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	6
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	6
Portaria-SEI nº 004, de 31 de julho de 2020	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	7
REMANEJAMENTO INTERNO	7
Portaria-SEI nº 67, de 03 de agosto de 2020	7

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 131, de 27 de julho de 2020

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço n. 300 de 31 de julho de 2017; **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 23527.006065/2019-43, constituída pela Portaria-SEI nº 184, de 29 de novembro de 2019 e prorrogada pela Portaria-SEI nº 009, de 27 de janeiro de 2020, tendo como participantes os empregados André Luís Mansur de Araújo, matrícula SIAPE nº 1606036, Médico – Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial, Juan Demolinari Ferreira, SIAPE 1096417, Médico – Clínica Médica e, Daniel da Silva Scotelano, SIAPE: 2287949, Assistente Administrativo. A presente recondução dar-se em virtude de dificuldades no curso do processo para levantamento de informações.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 132, de 31 de julho de 2020

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o Inciso I, do artigo 13 da Portaria-SEI nº 68, de 20 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 185/2020, de 20 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 133, de 31 de julho de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação, para auxiliar o Agente de Licitação em todas as fases do processo licitatório, relativo ao Processo - SEI nº 23527.004606/2020-32, conforme membros nominados abaixo, para aquisição de insumos laboratoriais com comodato, visando atender a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

COLABORADOR	SIAPE
Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	2148934
Gleyzia de Andrade	1941232
Iredja Regina da Silva Elias	2159106
Thayse Soares Maranhao de Freitas Medeiros	3032227

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 106, de 01 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 191/2020, de 06 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 134, de 03 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Art. 1º Designar o servidor **Cláudio Bezerra Dantas**, matrícula SIAPE nº 1171551, substituto do cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 03/08 a 14/08/2020, em virtude de férias do titular.

Art. 2º A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da Ebserh, quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular do cargo em comissão. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da função gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 004, de 31 de julho de 2020

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 300, de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado, Marlio Vinicio Bezerra Alencar Dos Santos, matrícula 3016027, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível ocorrência de irregularidade descrita no Processo nº 23527.010901/2019-94, por meio da coleta de depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 001/2020 de 15 de Janeiro de 2020.

Art. 3º O prazo para conclusão da Investigação Preliminar é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIA ANDRÉIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS
Gerente de Atenção à Saúde do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 67, de 03 de agosto de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada, CLAUDILENE ROSENO DE CASTRO, Cargo Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2380148, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade Pronto Socorro e Pronto Atendimento para a Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH